

PORTARIA 1362/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 4.027/2003,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar nº 025/02, de 06/12/02, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 09/02/1998 a 08/02/2003, à servidora **VALÉRIA ATHAGAMI**, matrícula 4978, admitida em 09/02/1998, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc